

REGIMENTO INTERNO COMUNIDADE TERAPÊUTICA ÁGUA VIVA

A Comunidade Terapêutica **ÁGUA VIVA**, projeto da **Obras Sociais Água Viva** inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.814/0001-98, descreve no seu regimento interno:

1. É necessário que o interno tome conhecimento deste regimento interno, de forma verbal explicada e por escrito e apor sua assinatura juntamente com seu responsável e o coordenador indicado pela entidade, podendo a qualquer tempo solicitar esclarecimentos junto à coordenação;
2. É expressamente proibido fumar, o envolvimento com drogas ou bebidas alcoólicas e/ou outras drogas nas dependências durante o período de internação;
3. É expressamente proibido manter relações sexuais, românticos, homossexuais e ou heterossexuais, de qualquer natureza;
4. Não é permitida a entrada de dinheiro, celular, objetos eletro-eletrônicos, e de som, perfumes com álcool, e/ou outros objetos pessoais que não estão relacionados na lista dos residentes.
5. É expressamente proibido receber presentes ou guloseimas sem a autorização da coordenação;
6. Atitudes grosseiras, ofensivas, ou qualquer ato libertino, desregrado e bajulador do interno p/com a Equipe e/ou entre si, serão reprimidas e punidas conforme decisão da coordenação;
7. Cabe ao interno manter limpo e em ordem seu alojamento, cama, armário e banheiro;
8. Cabe a todos zelar pelo ambiente e patrimônio da entidade;
9. No caso do interno danificar algo conscientemente ou dolosamente, ser-lhe-á cobrado, dele ou de seu responsável, o custo de substituição;
10. O ambiente deverá ser de educação, respeito e ordem. Evitando algazaras, que possam causar problemas para ambas as partes;
11. O Interno, responsável ou familiares, não poderão colher frutas, verduras, flores ou qualquer coisa sem o consentimento da coordenação;
12. O Interno não poderá entrar sem autorização nos dormitórios que não seja o seu e nos ambientes com acesso restrito, como secretaria, sala de terapia, cozinha, enfermaria, almoxarifado e sala do monitor;
13. O Interno não poderá ausentar-se dos limites da Comunidade Terapêutica, sem autorização. Se sair estará sujeito ao desligamento;
14. Todo Interno, sem exceção, terá tempo apropriado para lavar suas roupas, conforme escala programada, não o podendo fazer em horário diferente, tampouco misturar, trocar ou juntar suas roupas com outro interno;
15. Todo Interno deverá cumprir as suas tarefas, ou no mínimo permanecer no local indicado sem perturbações, conforme escala semanal, salvo por ordem médica;
16. É proibida a formação de "grupinhos", a permanência em conversas e "festinhas" em qualquer local;
17. Os jogos de "azar" tais como baralho, purrinha ou qualquer outro jogo valendo dinheiro não serão permitidos;
18. Os alojamentos, dos Internos serão vistoriados periodicamente e ou eventualmente, sendo recolhidos objetos não permitidos;
19. Em hipótese alguma serão permitidos a entrada e o uso de material e conteúdo pornográfico;
20. Os Internos não poderão circular dentro das dependências da instituição com trajes ofensivos ao pudor, tais como: sungas, cuecas, calças apertadas, enrolados em toalhas, sem camisa e sem chinelo. Boné e chapéu somente poderão ser usados em locais abertos. Não é permitido o uso de óculos escuros, brincos e piercieng;
21. A linguagem usada deve ser sadia. Evitar lembrar do passado e fomentar comentários de assuntos como: arruaças, roubos, enganos, mentiras, brigas, vantagens, glórias e "papos de ativa" que possam gerar "fissura". Gíria, palavrões e tom de voz alto devem ser evitados;

22. Todos os domingos do mês o interno poderá ligar a cobrar para a família ou responsável e poderá falar por 5 minutos. A primeira ligação ocorrerá no primeiro domingo após 15 dias de internação;
23. A intenção primordial da comunidade é a manutenção de um ambiente sadio, protegido para fazer brotar a harmonia, camaradagem, sinceridade, voluntariedade, companheirismo e a mútua ajuda entre os internos, a equipe de trabalho e instrutores;
24. Dentro da Comunidade Terapêutica não serão permitidos qualquer negócio;
25. Deverão ser obedecidos os horários pré-estabelecidos no cronograma sem questionamento;
26. O aspecto pessoal é muito importante dentro do ambiente do programa de recuperação com relação à vestimenta e higiene pessoal;
27. O Interno não poderá convidar pessoas estranhas para o interior das dependências da comunidade, ou internos de outras fases para dentro do seu dormitório sem a autorização da coordenação;
28. O Interno não poderá pedir "qualquer coisa" ou "favor", a outras pessoas, estranhas ou não, sem o conhecimento e consentimento da coordenação;
29. Em caso de lacuna ou dúvidas sobre as normas do regimento interno cabe ao interno procurar a coordenação. Cabe a coordenação orientar, decidir e solucionar.

CONSTITUI-SE CAUSA PARA A ADVERTÊNCIA VERBAL OU POR ESCRITO:

- 1) A infração de qualquer artigo deste regimento interno;

CONSTITUI-SE CAUSA PARA O DESLIGAMENTO DO INTERNO:

- 1) A prática de ato ofensivo como embriagues, estar sob efeito e ou portar qualquer tipo de droga, bebida ou material de fumar dentro do ambiente da comunidade;
- 2) A prática de ato de sexo;
- 3) Se for encontrado qualquer objeto não permitido tais como armas, medicamentos, drogas, dinheiro, telefone celular etc.;
- 4) A recusa de participar das atividades gozando de boa saúde ou outros atos que desmoralizam o funcionamento da comunidade;
- 5) A prática de ofensa moral e ou agressão física;
- 6) A saída não autorizada da Comunidade Terapêutica;
- 7) Três advertências por escrito.

ESTOU DE ACORDO E PRONTO A CUMPRIR AS NORMAS ESTABELECIDAS E PROPOSTAS PELA COMUNIDADE.

Ritópolis, _____ de _____ de _____

Assinatura do Interno